



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.385, DE 31 DE MAIO DE 2010

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

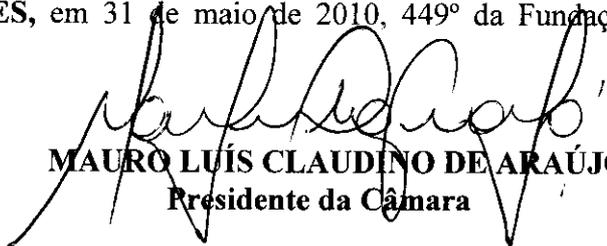
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Cícero Bitencourt Costa”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Nove, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dez, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba - código de logradouro nº 22.283-5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/10

52

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 07/10/2010
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Cícero Bitencourt Costa**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Nove, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dez, no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

O homenageado, **Cícero Bitencourt Costa**, natural de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, nasceu em 06 de novembro de 1953, filho de Joaquim de Abreu Costa e Odete de Lima Bitencourt Costa, imigrantes portugueses e franceses que se mudaram para Jundiapéba para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose.

De origem humilde, era o terceiro filho de uma família composta pelos pais, duas irmãs e um irmão. Estudou na Escola Estadual Profª Maria Isabel dos Santos Mello, mas teve que abandonar os estudos para trabalhar na feira.

Com muito esforço, Cícero Bitencourt Costa voltou aos estudos no Colégio Arsol, e posteriormente fez o curso de Direito na Universidade Braz Cubas. Casou-se com Maria José da Cruz Costa com quem teve dois filhos, Leonardo Bitencourt Costa e Aline Bitencourt Costa Hasegawa.

Pai extremoso e esposo carinhoso que cuidava de seus familiares e ainda prestava auxílio a quem dele precisasse, não fazendo qualquer tipo de distinção entre aqueles a quem auxiliava.

Cícero Bitencourt Costa participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como dos eventos religiosos de cunho beneficente, o que o tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e, cidadão íntegro e prestativo que era conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



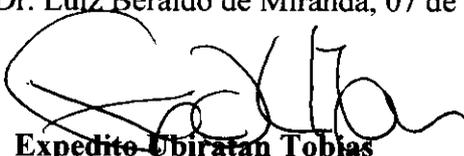
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação do Projeto de Lei N° _____ /10

Trabalhou por treze anos na antiga Valmet do Brasil, saindo para se dedicar a carreira de Advogado. Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência aos 02 de setembro de 1988 em um acidente automobilístico a caminho da Empresa ECC do Brasil, aos trinta e três anos de idade.

Estas são as razões que justificam a proposição da perpetuação do honrado nome do Senhor **Cícero Bitencourt Costa** em uma das vias públicas de nossa Cidade, e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR